

DECRETO N.º 060, DE 1.º DE JULHO DE 2015.

Súmula: Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, resolve e

DECRETA

Art. 1.º Fica convocada a **IX Conferência Municipal de Assistência Social**, que tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para o aprimoramento da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a ser realizada no dia 28 de julho de 2015, das 9h00min às 16h00min, no Centro Cultural, tendo como tema central “Consolidar o SUAS de vez rumo á 2026”.

Art. 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 1.º de julho de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito Municipal